



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº020/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 09/01/2011, as férias do servidor docente **Manoel Teixeira de Castro Neto**, matrícula **SIAPE nº1272605**, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade programada para usufruir no período de 03/01/2011 à 16/02/2011, reprogramando para reiniciar a partir de 25/02/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de janeiro de 2011.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício**